



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Denomina como Maria Henedina da Cruz Nehme a antiga Rua Aprovada 121, no Rio da Praia.

Autor: Vereador Antônio Rodrigues Filho

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Maria Henedina da Cruz Nehme a Rua Aprovada 121, localizada no Rio da Praia.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA n. 7153/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**